



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de magistrado para atuar como gestor do Sistema SERASAJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado por este Tribunal ao Termo de Cooperação Técnica nº 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. (Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 154/2021);

CONSIDERANDO a Portaria SCR Nº 57, de 1º de setembro de 2021, que designou o Juiz Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro para a função de Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ), a partir do dia 15 de setembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO** para atuar como gestor do Sistema SERASAJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 18, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal